

ANO XXI N. 99 29/6/2023

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Resolução CSJT n. 359, de 23 de junho de 2023](#)

Referenda o ATO CSJT.GP.SG.SEJUR n. 59, de 7 de junho de 2023, que prorroga a suspensão da aplicação do art. 27 da Resolução CSJT n. 296, de 25 de junho de 2021, até 31 de janeiro de 2024.

(DEJT/CSJT, Cad. Adm. 28/6/2023, p. 1-2)